

## **Perguntas Frequentes (FAQ) - PROFNIT**

1. Quando devo iniciar minha preparação para o Exame Nacional de Acesso (ENA)?

### **Vagas sem Reserva**

Assim que decidir pela realização do PROFNIT, dedique-se aos estudos para se preparar para o ENA e faça a inscrição no site do PROFNIT.

### **Vagas Extranumerárias**

Conforme calendário da **ICA 37-461/2023**, as indicações devem ser enviadas ao DCTA em A-2, ou seja, **2 anos antes do Edital** do ENA, pois há processos administrativos de indicação e aprovação em várias instâncias. Após conseguir a indicação, dedique-se aos estudos para se preparar para o ENA e faça a inscrição no site do PROFNIT.

2. Como manifesto meu interesse em participar do Mestrado Profissional?

### **Vagas sem Reserva**

Manifeste ao Dirigente Máximo da sua instituição o interesse em realizar o PROFNIT e obtenha a autorização dele para seu intento.

### **Vagas Extranumerárias**

O militar de carreira deve manifestar-se à sua Chefia imediata para pleitear a indicação. Via cadeia de Comando, o ODGSA remete ao DCTA o parecer favorável à participação do militar e autoriza sua indicação (até Jan/A-1). O indicado, no caso de aprovação e matrícula, será transferido por interesse da Administração para o ITA, em São José dos Campos, ficando vinculado ao PPGAO, em dedicação exclusiva, por 2 (dois) anos e, após conclusão do mestrado, será novamente transferido para uma ICT do SINAER, para o próprio DCTA, Órgão Central do Sistema, ou para outra OM definida pelo CONDIR.

3. O meu ODGSA aprovou minha indicação, já estou participando do programa de mestrado?

### **Vagas sem Reserva**

Não se aplica.

### **Vagas Extranumerárias**

Ainda não. Os indicados passarão pela aprovação do CONDIR, que ocorre, geralmente, no final do primeiro semestre (JUL/A-1), além de verificação de outros pré-requisitos. Os indicados, aprovados pelo CONDIR, concorrerão entre si às vagas reservadas e para isso devem se inscrever no ENA, que é divulgado em AGO/A-1, e serem classificados e aprovados.

#### 4. Como me preparar para o ENA?

##### **Vagas sem Reserva e Vagas Extranumerárias**

Sugere-se começar a preparação assim que houver o interesse pelo mestrado. O processo seletivo é específico da área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação. Dessa forma, aconselha-se verificar o material indicado no ENA anterior, disponível no site do PROFNIT. Além disso, considerando que a Fase 2 do processo seletivo é a Análise Curricular, é importante já ter cursos na área, que auxiliarão tanto na Fase 1 (Prova nacional) quanto na Fase 2.

#### 5. Quais cursos são recomendados?

##### **Vagas sem Reserva e Vagas Extranumerárias**

A análise curricular é feita por uma Comissão específica, ou seja, não há gerência do DCTA sobre a análise. Os cursos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação precisam possuir o mínimo de **40 horas** de atividades registradas por curso (exemplo: cursos tipo DL 101, DL 301, DL 320, etc.) contam 3 pontos por curso, segundo último Edital. Além disso, os cursos auxiliarão na Prova Nacional.

Algumas sugestões de catálogos de cursos:

- [Agenda de Cursos — INPI](#)
- [Catálogo de Cursos – ENAP](#)
- [Calendário de Cursos – IFI](#)

#### 6. Fui aprovado em todas as fases, o que acontece agora?

##### **Vagas sem Reserva**

Efetue sua matrícula conforme orientações do PRONIT/ITA e procure o setor de Recursos Humanos da sua Instituição para os trâmites previstos para capacitação dentro da carreira de C&T.

##### **Vagas Extranumerárias**

Para o militar, indicado via PPGA (ICA 37-461/2023), este deverá enviar documentação de matrícula e atender aos procedimentos previstos nas legislações institucionais pertinentes para movimentação, por interesse da administração.

#### 7. Haverá Exame de Proficiência em Língua Inglesa?

##### **Vagas sem Reserva e Vagas Extranumerárias**

Sim. É necessário ter sido aprovado em Exame de Proficiência, reconhecido pelo PROFNIT, até o final do primeiro ano de Mestrado.

Se a sua dúvida não estava nas FAQ, fique à vontade para perguntar pelo e-mail [informe.inovacao@cta.br](mailto:informe.inovacao@cta.br)